



**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**



**Resolução 04/2014 - PPgCC**

**Norma Complementar do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, associação ampla UERN / UFERSA - para procedimento das defesas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UERN / UFERSA.**

**CAPÍTULO 1 – DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. Esta norma tem como objetivo estabelecer os procedimentos para realização da defesa de Proposta de Dissertação e defesa de Dissertação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, associação ampla entre a UERN e UFERSA para todos os bolsistas deste programa.

**CAPÍTULO 2 – DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO**

Art. 2º. A Proposta de Dissertação é uma atividade, e não corresponde a uma disciplina, que consiste na elaboração de um texto com a ideia geral do trabalho de dissertação e seu cronograma de execução, o qual será apresentado como uma defesa para uma banca examinadora, cuja finalidade é apresentada na Seção IV do Regimento Interno do PPgCC.

Art. 3º. A banca examinadora deve ter a participação de pelo menos 2 (dois) membros que não sejam orientadores ou co-orientadores do discente avaliado.

§1º. O presidente da banca é o orientador do discente avaliado

§2º. O presidente da banca será responsável pela ata, que será assinada por todos os membros da banca.

Art. 4º. Para realização da Defesa da Proposta de Dissertação é necessário:

I – A conclusão, com êxito, de todos os créditos de disciplinas estabelecidos no Regimento Interno do PPgCC

II – O cadastramento da defesa, pelo orientador, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da defesa, nas secretarias do PPgCC da UERN e da UFERSA utilizando o formulário do Anexo I desta resolução.

### CAPÍTULO 3 – DA DISSERTAÇÃO

Art. 5º. Os pré-requisitos da Defesa de Dissertação são:

I – Aprovação na defesa de Proposta de Qualificação

II – Proficiência em língua inglesa

III – Submissão de um artigo de autoria do discente para um periódico qualificado pela CAPES entre os níveis B5 e A1 na área de ciência da computação ou depósito de patente.

Art. 6º. Para cadastramento da banca da Defesa de Dissertação, o orientador do discente a ser avaliado deve preencher o formulário disponível no Anexo II desta resolução, e entregar nas secretarias do PPgCC da UERN e da UFERSA com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da defesa.

Art. 7º. A realização da Defesa está condicionada a homologação da banca cadastrada pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 8º. O presidente da banca será o orientador, também responsável pela ata que será assinada por todos os membros da banca.

Art. 9º. A versão final da dissertação deverá atender as recomendações da banca examinadora sob supervisão do(s) orientador(es) no prazo de 30 (trinta) dias conforme o Parágrafo Único do Art. 25 do Regimento Interno do PPgCC.

**Parágrafo Único.** A versão final da dissertação deverá ser entregue nas secretarias da UFERSA e da UERN juntamente com a declaração do orientador, conforme Anexo III desta Resolução, como requisitos para solicitação de diploma.

### CAPÍTULO 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos dessa resolução serão deliberados pelo colegiado deste programa e, em última instância, pelos Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão (ou conselhos equivalentes) das respectivas instituições.

Art. 11. A presente resolução entra em vigor imediatamente após sua aprovação do colegiado deste programa.

Resolução aprovada no Colegiado de 03/12/2014



Prof. Sílvio Roberto Fernandes de Araújo  
Coordenador do PPgCC



Rommel Wladimir de Lima  
Vice-coordenador



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



ANEXO I da Resolução 04/2014 - PPgCC

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DA BANCA DE PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO**

INFORMAÇÕES DO DISCENTE		
Nome:	Matrícula UFERSA:	Matrícula UERN:
Orientador:	Co-orientador:	
INFORMAÇÕES DO TRABALHO		
Título do Trabalho:		
Palavras-chaves:	Quantidade de páginas:	
Resumo:		
Local da Defesa:	Data da defesa:	Horário da Defesa:
INFORMAÇÕES DA BANCA		
Examinadores (exceto orientadores/co-orientadores):	Instituições dos Examinadores:	
<hr/>		
Local e data		Orientador
<hr/>		
Coordenador(a) do PPgCC		



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



ANEXO II da Resolução 04/2014 - PPgCC

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DA BANCA DE DISSERTAÇÃO**

INFORMAÇÕES DO DISCENTE		
Nome:	Matrícula UFERSA:	Matrícula UERN:
Orientador:	Co-orientador:	
INFORMAÇÕES DO TRABALHO		
Título do Trabalho:		
Palavras-chaves:	Quantidade de páginas:	
Resumo:		
Local da Defesa:	Data da defesa:	Horário da Defesa:

**INFORMAÇÕES DO EXAMINADOR EXTERNO**

<b>Nome:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Ano de obtenção do doutorado:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Instituição:</b>	<b>Programa de Pós-graduação:</b>
<b>Telefones para contato (DDD + Número):</b>		<b>Email:</b>

**INFORMAÇÕES DOS EXAMINADORES INTERNOS**

<b>Nomes (exceto orientadores/co-orientadores):</b>	<b>Instituições:</b>
---	----------------------

**ANEXAR COMPROVAÇÕES DOS PRÉ-REQUISITOS**

<b>Membro externo de outra pós-graduação</b>	<b>Artigo com Qualis (1ª. Página do artigo, Email de submissão e Qualis) ou depósito de patente</b>
--	---

**Preenchimento pela Comissão do PPgCC**

<b>Ata da Defesa de Proposta</b>	<b>Proficiência em língua inglesa</b>
----------------------------------	---------------------------------------

_____	_____
Local e data	Orientador
_____	_____
Coordenador(a) da UFERSA	Coordenador(a) da UERN



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



ANEXO III da Resolução 04/2014 - PPgCC

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor permanente do PPgCC e orientador do discente \_\_\_\_\_, declaro que a versão final do texto de dissertação do referido discente atendeu, sob minha orientação, as recomendações relevantes da banca examinadora da defesa de dissertação que aconteceu no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Dessa forma, dou anuência ao texto entregue às secretarias do PPgCC e me ponho como responsável, juntamente com o discente, como autor desta obra.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Local e Data